



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 954/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPORTE CLUBE
CANTO DO RIO, DE RIO POMBA-MG.

O Povo do Município de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o ESPORTE 'CLUBE CANTO DO RIO, sediado nesta cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

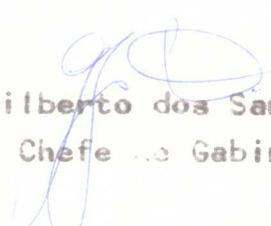
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Pomba, Paço Municipal " Prefeito Messias Baía", em 23 de agosto de 1995;

228ª da Fundação e 163ª da Emancipação.


JOSE AUGUSTO CRUZ SARAIVA
-PREFEITO MUNICIPAL -


Gilberto dos Santos
- Chefe de Gabinete -

Publicada por afixação no quadro próprio no saguão do Paço Municipal Prefeito Messias Baía. Data supra.


GILBERTO DOS SANTOS
-CHEFE DE GABINETE-